

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 007/SVMA/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 040/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2018/0002310-7

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SVMA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA E DE ESGOTO DO PARQUE CHÁCARA DO JOCKEY, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II — ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE

INTEGRANTE DO EDITAL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP – CNPJ 14.013.629/0001-80

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05/02/2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, n° 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário EDUARDO DE CASTRO, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP, com sede na Rua dos Artistas, n° 55 – Vila Santa Terezinha – São Paulo – SP - CEP: 08247-040 - Telefone: (11)4158-7845, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob n° 14.013.629/0001-80, neste ato, representada pelo Senhor GILMAR MONTEIRO DE PINHO, portador da Cédula de Identidade – R.G. n° 13.903.416-X e inscrito no CPF n° 067.450.638-32, simplesmente designada como CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho sob-SEI n° 037930841, publicado no D.O.C. de 21/01/2021, à pag. 47, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato n° 040/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

# CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por 60 (sessenta) días, contados a partir de 05/02/2021.

# CLÁUSULA SEGUNDA

### DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 19 de janeiro de 2.021.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO

CONTRATANTE

MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP

GILMAR MONTEIRO DE PINHO

Contratada

PUBLICADO EM 02/02/2021

Karina dal Sitva Antonio RF. 815.409.1

Assistente II

